



Câmara Municipal **SANTO ANDRÉ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Câmara Municipal de Santo André, torna público a divulgação da convocação dos candidatos habilitados na Prova Objetiva para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - SOM E IMAGEM, para a **realização da prova prática** .

A data, os horários de apresentação, local para a realização da prova prática e outras orientações constam do **Anexo Único** deste Edital.

De acordo com o Edital de abertura:

Haverá Prova Prática, para o cargo de Técnico Legislativo em Som e Imagem, de caráter classificatório e eliminatório, dos candidatos habilitados na prova objetiva , conforme tabela do item 8.6:

Cargo	Número de candidatos a serem habilitados.
Técnico Legislativo em Som e Imagem	Estar entre os 7 candidatos com melhor nota mais os empatados na última nota considerada para esse fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

Esclarecimentos quanto à nota de corte:

Técnico Legislativo em Som e Imagem: 7º candidato com melhor nota = 25,00 (portanto, foram convocados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 25,00 pontos, mais os empatados nessa nota.

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

Critérios de avaliação:

Atividade 1

Identificar componentes, instrumentos e equipamentos – Total de **2,0** pontos (**0 - 2,0**)

Atividade 2

Preparar preliminarmente os Equipamentos Áudio/Foto/Som – Total de **3,0** pontos (**0 - 3,0**)

Atividade 3

Executar instalação de equipamento de Áudio/Foto/Som – Total de **8,0** pontos (**0 - 8,0**)

Atividade 4

Operar Equipamento de Áudio/Foto/Som – Total de **27,0** pontos (**0 - 27,0**)

Orientações:

1- A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento. Os candidatos poderão usar o estacionamento da Câmara de Santo André, sito na Praça IV Centenário nº 2- Centro

2- O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

3- O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4- A ausência do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

5- Ao candidato, só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas no local de aplicação da prova e neste Edital de Convocação.

6- Não será permitida a realização da prova prática em data, local, horário, diferentes do previsto neste Edital de Convocação.

7- Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para sua realização.

8- Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital de Convocação, munidos do documento oficial de identidade com foto e no original.

9- São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

10- O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

11- A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

12- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

13- Não será permitido ao candidato ou terceiros filmar ou fotografar as provas.

14- Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, TRAJANDO ROUPAS E CALÇADOS PRÓPRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS TAREFAS, DEVENDO EVITAR O USO DE BERMUDAS, CHINELOS, CAMISETAS REGATAS E VESTIMENTAS NÃO ADEQUADAS, QUE POSSAM ACARRETER NA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

Câmara Municipal de Santo André

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO 01/2018
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

TÉCNICO LEGISLATIVO - SOM E IMAGEM

Data da Prova: 10 de março de 2019.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Endereço: Praça IV Centenário, 2 - Centro, Santo André – SP
Estacionamento gratuito de acordo com item 1.

Horário: Verificar o esquema de convocação abaixo.

Inscrição	Candidato	RG	Horário
39634	CESAR AUGUSTO KRETZSCHMAR	23436063-X	08 horas
36859	FABIO BESSA VILLAFRANCA	34.697.285-1	08 horas
43870	MATHEUS ALTARUGIO CAMPOS	479183077	09 horas
52251	MAURÍCIO TRINDADE TAVARES	57530005-x	09 horas
44821	RENATA BRANDI FERRARA	mg11749939	10 horas
42238	SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	22521776	10 horas
43711	THIAGO FRANCISCO DE SOUZA ARECO	277132009	11 horas
59091	VINICIUS NASCIMENTO	333593789	11 horas